

NITERÓI PREV.

PORTARIA Nº 225/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 13/01/2025, pensão mensal a **NEUSA RODRIGUES DE ARAUJO**, viúva do ex-servidor, **ONEZIO DIAS DE ARAUJO**, aposentado no cargo de GUARDA MUNICIPAL, NÍVEL 05, EQUIPARADO CLASSE A, REFERÊNCIA I – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212539-1, falecido em 13/01/2025, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6, ambos da Lei Municipal nº 2.288/05 com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88, conforme processo nº 9900007695/2025.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 13/01/2025, em R\$ 10.173,68 (dez mil cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) pensão mensal a **NEUSA RODRIGUES DE ARAUJO**, viúva do ex-servidor, **ONEZIO DIAS DE ARAUJO**, aposentado no cargo de GUARDA MUNICIPAL, NÍVEL 05, EQUIPARADO CLASSE A, REFERÊNCIA I – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212539-1, falecido em 13/01/2025, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos: Lei nº 3.840/2023 c/c 3.932/2024 e o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 - **R\$10.173,68**.

Teto do RGPS – Portaria Interministerial MPS/MF nº 06 de 10/01/2025 -

R\$3.314,71 (Proventos do ex-servidor) + **R\$994,41** (30% de

Adicional por Tempo de Serviço) + **R\$1.160,15** (35% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, calculada sobre o vencimento do cargo mais Gratificação de Risco de Vida) + **R\$738,62** (2/3 do cargo em comissão, calculado sobre o símbolo DAS-1) + **R\$554,02** (50% de representação, calculado sobre o símbolo DAS-1) + **R\$554,02** (50% de Trabalho Técnico Científico, calculado sobre o símbolo DAS-1) +

R\$2.983,24 (90% Gratificação de Tempo Integral) + **R\$738,62** (Lei 526/84 - 2/3 do cargo em comissão, calculado sobre o símbolo DAS-1) = **R\$11.037,79 – R\$8.157,41** (Teto do RGPS) = **R\$2.880,38 X 70% = R\$2.016,27 + R\$8.157,41 = R\$10.173,68**.

PORTARIA Nº 226/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, RESOLVE:

DECLARAR em aditamento a Portaria nº 194/NITPREV/2025, publicada em 30/05/2025, que concedeu pensão a **THÉO ANACLETO DE MACEDO**, (até completar 21 anos de idade, ou seja, de 24/03/2025 até 26/12/2033) filho menor do ex-servidor, **JOSÉ ALVES DE MACEDO**, falecido em 24/03/2025, aposentado no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CLASSE A, REFERÊNCIA X, NÍVEL MÉDIO – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 001912-1, para incluir a Sra. **SAIRA ANACLETO DA SILVA**, na condição de companheira, na proporção de 50% para cada beneficiário, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6, inciso IV, ambos da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88, conforme processo nº 9900134217/2025 e 9900134209/2025.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica refixada em parcela única, a contar de 24/03/2025, em **R\$3.197,66** (três mil cento e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) pensão mensal a **THÉO ANACLETO DE MACEDO** (até completar 21 anos de idade, ou seja, de 24/03/2025 até 26/12/2033), filho menor do ex-servidor, **JOSÉ ALVES DE MACEDO**, aposentado no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CLASSE A, REFERÊNCIA X, NÍVEL MÉDIO – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 001912-1, falecido em 24/03/2025, para incluir a Sra. **SAIRA ANACLETO DA SILVA**, na condição de companheira, na proporção de 50% para cada beneficiário, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos: Lei nº 3.932/2024 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 - **R\$3.197,66**.

R\$2.459,74 (Proventos do ex-servidor) + **R\$737,92** (30% de Adicional por Tempo de Serviço) = **R\$3.197,66**.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo	nº	9900159240/2025	–	Isenção	de	Imposto	de	Renda	–	DEFERIDO
Processo	nº	9900002209/2025	–	Isenção	de	Imposto	de	Renda	–	DEFERIDO
Processo	nº	9900163017/2025	–	Isenção	de	Imposto	de	Renda	–	DEFERIDO
Processo	nº	9900161597/2025	–	Isenção	de	Imposto	de	Renda	–	DEFERIDO
Processo	nº	9900138131/2025	–	Isenção	de	Imposto	de	Renda	–	DEFERIDO
Processo	nº	9900010448/2025	–	Isenção	de	Imposto	de	Renda	–	DEFERIDO

Processo nº 9900141650/2025 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NULTUR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900129960/2025

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação, com objeto: Contratação de empresas especializadas para a realização das **FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência técnica, conforme especificações. Grupo 5 (MATERIAL GRÁFICO) - **PIRAMIDE DIGITAL IMPRESSOES LTDA RJ - CNPJ N.º 00.509.320/0001-71, valor de R\$ 17.920,00 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E VINTE REAIS).** E Grupo 6 (BANHEIRO QUÍMICO) - **NOVA TENDAS RIO BONITO LTDA RJ - CNPJ 13.320.384/0001-71, no valor de R\$ 195.710,70 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS)**

Realizado em 25 de junho de 2025, o qual já adjudicado e homologado, pelo **Sr. Diretor- Presidente André Bento**.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900129960/2025

REVOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação, com objeto: Contratação de empresas especializadas para a realização das **FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência técnica, conforme especificações. Grupo 4 (EXTINTOR).

Realizado em 25 de junho de 2025, o qual já adjudicado e homologado, pelo **Sr. Diretor- Presidente André Bento**.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 433/2025- O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.499/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 51/2025 publicada dia 25/01/2025 e sua corrigenda publicada em 28/01/2025;

Art. 2º - Designar, os servidores abaixo como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento do Município de Niterói:

- Ponto focal de planejamento:

Titular – Nicole Serrano Dias – Diretora de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária.

Suplente – Ana Beatriz Lopes Maciel – Chefe de Departamento de Gestão e Modernização.

- Ponto focal de orçamento:

Titular – Leonardo Pereira da Silva Ferreira – Chefe de Departamento de Planejamento Orçamentário.

Suplente – Vera Abreu Rosa da Costa – Chefe de Departamento de Planejamento Contábil e Financeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 – UASG 928153

A Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Complementar nº 123/2006, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e demais normas aplicáveis, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, nº 90001/2025**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, como café, açúcar, copo descartável entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 10 de julho de 2025, às 10:00 horas.

Local: endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>.

O Edital, na íntegra, está disponível para download via internet, através dos endereços eletrônicos <https://nittrans.niteroi.rj.gov.br/editais> e <https://www.comprasnet.gov.br>, ou poderá ser adquirido também na sede da NITTRANS, na Praça Fonseca Ramos S/N, 6º andar – Centro – Niterói/RJ., no horário das 09:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, mediante requerimento em papel timbrado com carimbo e CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel formato A4 com 500 folhas, de 75 g/m². Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados pelo e-mail cpl@nittrans.niteroi.rj.gov.br.

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION
ACEITE PROVISÓRIO**

Fica aceita provisoriamente a obra referente à “**CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NA ESCADARIA TRAVESSA DR. BELTRÃO, 127 NO BAIRRO DE SANTA ROSA**”, neste Município. Contrato nº.054/2022 (Processo nº.510003269/2020), em nome da Empresa, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.**

**AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
MODO DE DISPUTA FECHADO
Proc. 9900068350/2024**

OBJETO: A contratação de empresa para a execução das obras de construção de retorno na Av. Rio Branco - Centro – Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 18/07/2025, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRazo DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 33/2025; **PARTES:** ION e ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL); **OBJETO:** A contratação de empresa, para execução das obras de contenção de encostas, na Rua Elizete Cardoso no Caramujo, Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.721.859,69 (treze milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos); **PRazo:** 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT: 2.704.00 Nota de Empenho nº 286/2025; **FUNDAMENTAÇÃO:** Concorrência Pública nº 52/2023; **DATA DO CONTRATO:** 18/06/2025; **Processo** nº 9900069341/2023.